



TRIGÉSIMA LISTA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PSS/007/2023 AMAC CARGO: AUXILIAR DE TURMA

Notificamos o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado **007/2023** da AMAC, inscrições de Títulos para cadastro de reserva, **TRIGÉSIMA LISTA** para o CARGO: **AUXILIAR DE TURMA**. Convocamos o classificado, que consta da listagem abaixo, para comparecer na Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, situada à Rua Espírito Santo, nº 434, Centro.

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia e horário abaixo especificados, sob pena de desclassificação do certame, ressaltando que não haverá uma segunda chamada.

Esclarecemos, ainda, que a lista com a relação dos classificados está em ordem alfabética.

SITUAÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Classificado	Eduarda Vitória de Moura Bertante	23/08/2023	13:30 as 16:30 h

Notificamos que os abaixo classificados serão convocados para entrevista de acordo com a necessidade do Recursos Humanos da AMAC:

SITUAÇÃO	CANDIDATO
Classificado	Andreia dos Santos de Abreu Almeida
Classificado	Fernanda da Gama Cândido
Classificado	Roseli Cândida de Oliveira Albuquerque

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de trabalho digital;
- 01 foto 3 x 4;
- Xerox da carteira de identidade (não serve CNH);
- Xerox do cartão do CPF (se não possuir o cartão imprimir 2ª via da internet);
- Xerox do título de eleitor;
- Consulta qualificação profissional (está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que deverá ser impressa e entregue com os documentos.)
<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>;
- Xerox da certidão de nascimento ou de casamento;
- Xerox do certificado de reservista;
- Xerox do comprovante de residência (o mais recente de 2023);
- Xerox do comprovante de escolaridade - **2 cópias (frente e verso)**;
- Xerox do registro no conselho de classe;
- Xerox do cartão de vale transporte (gerado em outra empresa, se houver) e o extrato ou saldo do cartão (solicitar na ASTRANSF);
- Xerox da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de frequência escolar de filhos de 7 a 14 anos de idade.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2023.

Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente
- AMAC -